



POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO Nº

230.113/2008

Fl.

01 /

02

UNIDADE

2ª Cia PM Ind MAT

MUNICÍPIO

São Roque de Minas - MG

DESTINATÁRIO

Sr. Delegado de Polícia de São Roque de Minas

DATA DE EMISSÃO

20 /

02 /

08

HORA DA COMUNICAÇÃO	12 : 30	1	COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA	VIA CENTRO DE COMUNICAÇÕES	2	<input checked="" type="checkbox"/>	DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL	3	DENÚNCIA ANÔNIMA	4	DIRETAMENTE AO POLICIAL	5	O POLICIAL DEPAROU COM A OCORRÊNCIA (INICIATIVA)	6-Decorrente de Op. Policial
---------------------	---------	---	---	----------------------------	---	-------------------------------------	-------------------------------	---	------------------	---	-------------------------	---	--	------------------------------

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL										COD.PRINC - TAB 1	Consumado	COMP.NAT-TB 2
Intervenção em APP (com uso de fogo, plantio de eucaliptos e aração)										N01.002		18.06
LOCAL (AV. RUA, ETC)										TIPO LOCAL TB 5	CPL LOCAL MEDIATO TB 2	CPL LOCAL IMEDIATO TB 2
Fazenda Santiago/Capão Comprido/córrego das tabocas										99	10.04	10.04
NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/VILA	MUNICÍPIO							UF		
S/nr	Sítio	Zona rural	São Roque de Minas							MG		
PONTO REFERÊNCIA CORDENADAS GEOGRÁFICAS										LATITUDE	LONGITUDE	
Região das batatas										0363220	7761129	
DATA DO FATO	HORA DO FATO	HORA NO LOCAL	HORA FINAL	PREFIXO DA VIATURA		MEIO UTILIZADO - TAB 4		CAUSA PRESUMIDA - TB 5				
/ /	:	12 : 00	14 : 00	PMMG- 8634		08		98				

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS														
COD.NAT TAB 1	T	C	ENVOLV. TB 6	GRAU LESAO TB 7	REL. VT/AUTOR TB 8	CUTIS - TB 9	SEXO	F	EST. CIVIL TB 10	NACIONAL - TB 11	NATURALIDADE/UF			
N01002			10.00	04	10	03	M	X	02	01	São Roque de Minas - MG			
NOME COMPLETO										APELIDO	IDADE APAR.			
Geraldo Idalino Vilela										-	75			
DATA NASCIMENTO										MAE				
12 / / 10 / / 32										Olimpia Idalina Vilela				
PAI										OCUPAÇÃO ATUAL				
Ozório Alves Vilela										Produtor Rural				
Nº DOC. DE IDENTIDADE		ORGAO EXPEDITOR	UF	ESCOLARIDADE - TAB 12	CPF / CNPJ									
MG 10389964		SSP	MG	02	069.953.736-34									
ENDEREÇO (AV. RUA, ETC)										NUMERO	COMPLEMENTO			
Av Presidente Tancredo Neves										85	Apto 301			
BAIRRO			MUNICÍPIO			UF	TEL. RESIDENCIAL		TEL. COMERCIAL					
Centro			São Roque de Minas			MG	3433-1361							
PESOSTIMADO	ALTURA ESTIMADA	COROLHOS TAB 13	ESTRABISMO	CABELO TB 14	COR. CABEL 15	CALVICE	TAB 16	CICATRIZ	DEF. FISICA	DEF. AUD. VISUAL	AMPUTAÇÃO	DEFORMIDADE	TATUAGEM	TIPO TB 17
			()			()								
PRISAO/APR TAB 24	SINTOMA		MATERICULA			CARGO	ORGAODE LOTACAO		UF	POLICIAL EMSERVICO				
										SIM				
										NÃO				

COD.NAT TAB 1	T	C	ENVOLV. TB 6	GRAU LESAO TB 7	REL. VT/AUTOR TB 8	CUTIS - TB 9	SEXO	F	EST. CIVIL TB 10	NACIONAL - TB 11	NATURALIDADE/UF			
			12.02	04		03	M	X	02	01	Brasília de Minas - MG			
NOME COMPLETO										APELIDO	IDADE APAR.			
Eli Mendes Queiroz										-	22			
DATA NASCIMENTO										MAE				
02 / / 05 / / 85										Joentina Mendes Queiroz				
PAI										OCUPAÇÃO ATUAL				
Joaquim da Rocha Queiroz										Lavrador				
Nº DOC. DE IDENTIDADE		ORGAO EXPEDITOR	UF	ESCOLARIDADE - TAB 12	CPF / CNPJ									
Não Portava				02				Não Portava						
ENDEREÇO (AV. RUA, ETC)										NUMERO	COMPLEMENTO			
AV. Getúlio Vargas										536	Casa			
BAIRRO			MUNICÍPIO			UF	TEL. RESIDENCIAL		TEL. COMERCIAL					
Barro Branco			São Roque de Minas			MG								
PESOSTIMADO	ALTURA ESTIMADA	COROLHOS TAB 13	ESTRABISMO	CABELO TB 14	COR. CABEL 15	CALVICE	TAB 16	CICATRIZ	DEF. FISICA	DEF. AUD. VISUAL	AMPUTAÇÃO	DEFORMIDADE	TATUAGEM	TIPO TB 17
			()			()								
PRISAO/APR TAB 24	SINTOMA		MATERICULA			CARGO	ORGAODE LOTACAO		UF	POLICIAL EMSERVICO				
										SIM				
										NÃO				

COD.NAT TAB 1	T	C	ENVOLV. TB 6	GRAU LESAO TB 7	REL. VT/AUTOR TB 8	CUTIS - TB 9	SEXO	F	EST. CIVIL TB 10	NACIONAL - TB 11	NATURALIDADE/UF			
NOME COMPLETO										APELIDO	IDADE APAR.			
										-	-			
DATA NASCIMENTO										MAE				
PAI										OCUPAÇÃO ATUAL				
Nº DOC. DE IDENTIDADE		ORGAO EXPEDITOR	UF	ESCOLARIDADE - TAB 12	CPF / CNPJ									
ENDEREÇO (AV. RUA, ETC)										NUMERO	COMPLEMENTO			
BAIRRO			MUNICÍPIO			UF	TEL. RESIDENCIAL		TEL. COMERCIAL					
PESOSTIMADO	ALTURA ESTIMADA	COROLHOS TAB 13	ESTRABISMO	CABELO TB 14	COR. CABEL 15	CALVICE	TAB 16	CICATRIZ	DEF. FISICA	DEF. AUD. VISUAL	AMPUTAÇÃO	DEFORMIDADE	TATUAGEM	TIPO TB 17
			()			()								
PRISAO/APR TAB 24	SINTOMA		MATERICULA			CARGO	ORGAODE LOTACAO		UF	POLICIAL EMSERVICO				
										SIM				
										NÃO				

DIAO	CODIFICAÇÃO:	DESCRIÇÃO :
01/94	L 01.002	Intervenção em APP (com uso de fogo, plantio de eucaliptos e aração)

ENVOLVIDO Solicitante

Testemunha ENVOLVIDO

ENVOLVIDO

**HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA**

Em patrulhamento, neste município, deparamos com uma Intervenção em APP (Área de Preservação Permanente) na Fazenda Santiago/Capão Comprido/córrego das tabocas, atingindo a margem esquerda de um curso d'água(Córrego da Tabocas) nas coordenadas : 23K 0363220, UTM 7761129 e 23K 0363544, UTM 77690943; com uso de fogo, plantio de Eucaliptos e Aração, em uma Área estimada em 04:00:00 Há (Quatro Hecátaras), e uso de fogo e aração para plantio de eucaliptos, em uma área útil estimada de 21:00:00 Há (Vinte Um Hectares) sem autorização do órgão ambiental competente. Sendo o Autor Autuado administrativamente no valor de R\$34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais) conforme Auto de Infração IEF nº 054759/2007 ficando a Área da infração Embargada/Interditada, até decisão da autoridade competente.

Segue anexo fotográfico do local.

À vossa consideração.

MODOS DA AÇÃO CRIMINOSA

- Intervenção em APP, com uso de fogo, plantio de eucaliptos e aração.
- Provocar/realizar queimadas sem autorização do Órgão ambiental competente.

POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO/EQUIPE

PG/CARGO	MATRICULA/INF	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
1º Sgt PM	073.022-6	Marcelo Conceição Lopes
CB PM	115.274-3	Martin Holier
SB PM	127.767-2	Paulino Miguel de Oliveira

UNIDADE POLICIAL	PG/CARGO	MATRICULA/INF	()	O(S) PRESOS APREENDIDO(S) FOI(RAM) INFORMADO(S) DO(S) SEU(S) DIREITO
NOME COMPLETO (LEGÍVEL)		ASSINATURA		

DADOS PARA CONTROLE INTERNO RELATOR DA OCORRÊNCIA

NOME COMPLETO (LEGÍVEL)

Antonio Freire Machado

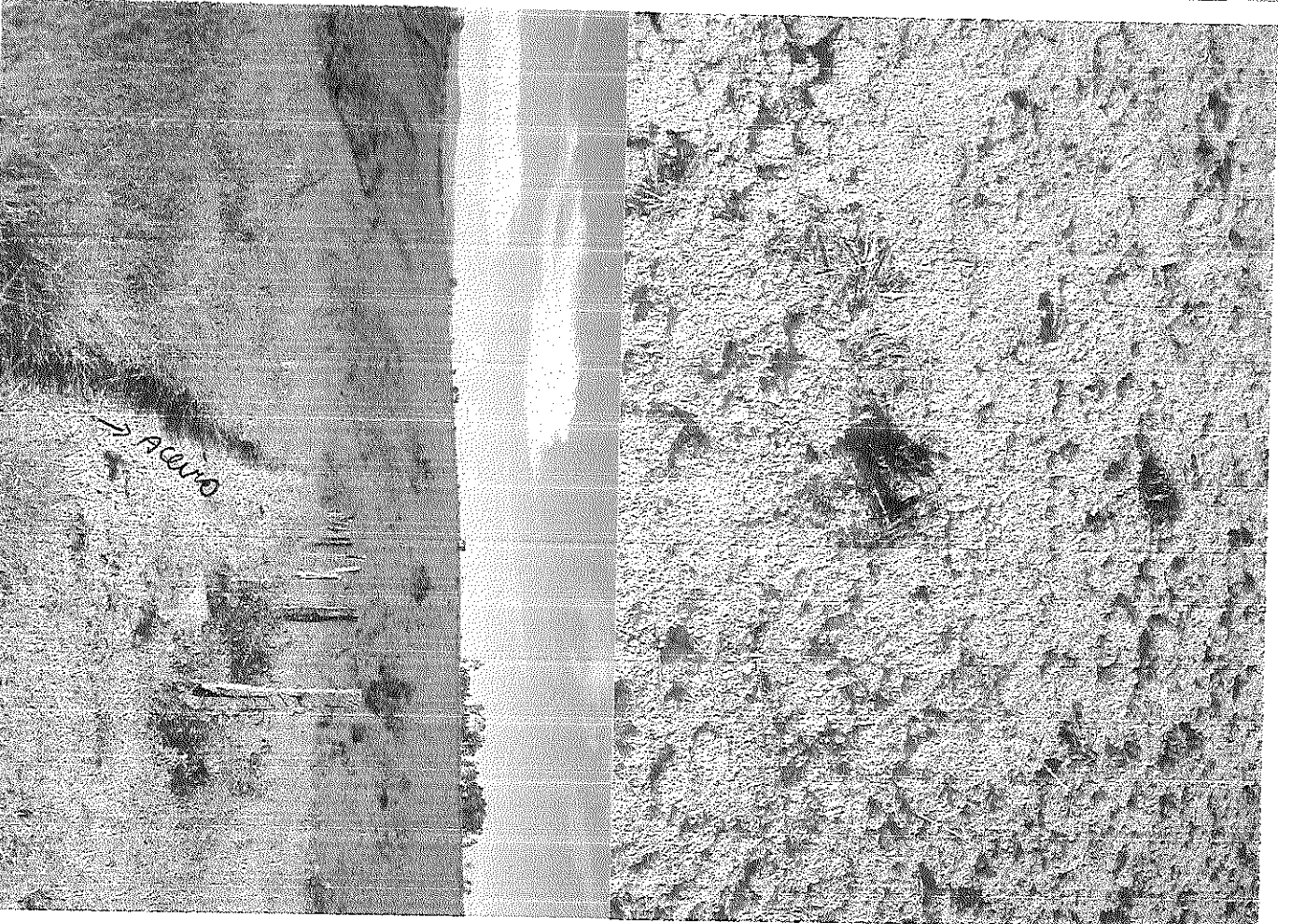
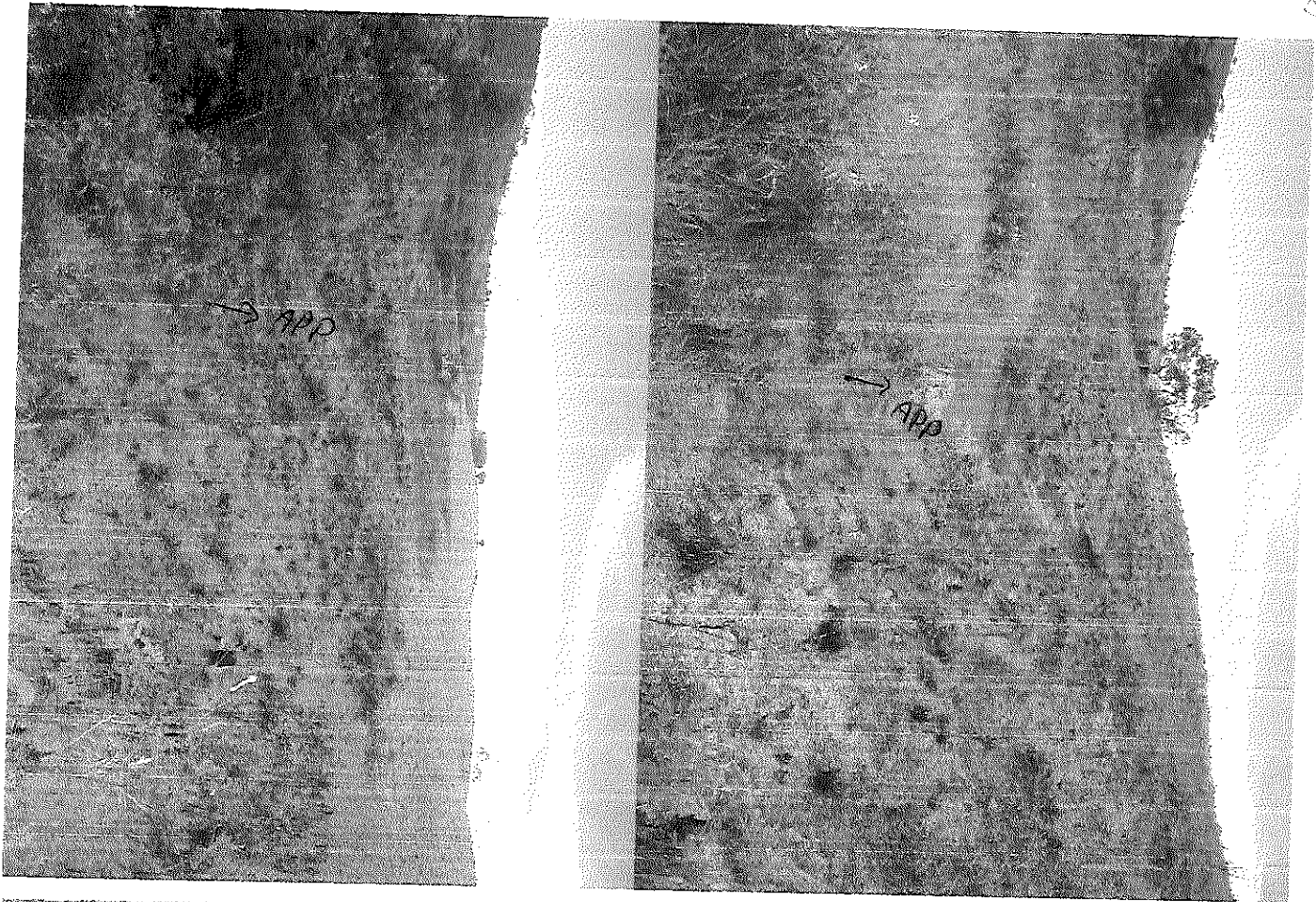
UNIDADE POLICIAL	PG/CARGO	MATRICULA	ASSINATURA
2ª Cia PM Ind MAT	CB PM	074.956-4	<i>Antonio Freire Machado</i>

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE AUXILIAR POLICIAL

Recebi as pessoas e os materiais conforme especificações contidas na(s) folha(s) _____ deste Boletim de Ocorrência

DATA	HORA	PG/CARGO	MATRICULA
NOME COMPLETO (LEGÍVEL)			
UNIDADE POLICIAL ÓRGÃO		ASSINATURA	
		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA AUTORIDADE - TAB	
		26	

FL 28
48



Anexo fotográfico: BO N° 230.113/08



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 054759 / 2007

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito

Folha: 1 / 1

Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº: **BO nº 230.113.08**

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

AAF Licenciamento APEF Outorga Não há processo

Processo: _____ Atividade: **G-03-02-6 - Silvicultura**
Classe: **01** Porte: **Pequeno**

Nome / Razão Social: **GERALDO IDALINO VILELA**
 CNPJ CPF CNH CTPS RG: **MG. 10389964** CPF: **069.953.736-34**

Nome fantasia: _____ Nº/km: _____
Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): **AV. PRES. TANCREDO NEVES, nº 85**
Complemento: **APTº 301** Bairro/localidade: **Centro**

Município: **São Roque de Minas** UF: **MG** CEP: **37.928.000** Telefone: **() 3433-1361**

Fax: () _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____
Empreendimento: **FAZENDA SANTIAGO / CAPÃO CUMPRIDO** CNPJ: _____
Telefone: **() 3433-1361** Endereço: **FAZENDA SANTIAGO / CAPÃO CUMPRIDO**
Município: **São Roque de Minas** UF: **MG** CEP: **37.928.000** e-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 32, §2º)

Nome: _____ CNPJ: _____
Nome: _____ CNPJ: _____
Nome: _____ CNPJ: _____

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):

- **Intervenção em APP (Área de Preservação Permanente) como: Explorar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação sem autorização especial do órgão ambiental competente, em uma área estimada de 04:00:00ha (quatro hectares) com uso de fogo, plantio de eucaliptos e araçáes, nas coordenadas 23K 036322-0, UTM 7761129 e 23K 0863544 e UTM 7760943, atingindo a margem esquerda de um curso d'água (Córrego das Taboas) na fazenda Santiago, local denominado, Capão Cumprido, neste Município.**

- **Provocar incêndio ou queimadas em qualquer formação florestal, ou campestre, sem autorização do órgão ambiental competente, em uma área útil, estimada de 21:00:00ha (vinte e uma hectares) na fazenda Santiago, Capão Cumprido, margem esquerda do córrego das Taboas.**

- **Não foi observado atenuantes ou agravantes.**

EMBASAMENTO LEGAL

Infração (1)	Artigo: 96	Inciso: II	§/Alínea:	Código:	Legislação: DEC. 44.309/06
Infração (2)	Artigo: 96	Inciso: V	§/Alínea:	Código:	Legislação: DEC. 44.309/06
Infração (3)	Artigo: 10	Inciso: II	§/Alínea: a	Código:	Legislação: Lei. 14.309/02
Infração ()	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Infração ()	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Atenuante	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Agravante	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
Reincidência	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:

ADVERTÊNCIA / MULTA

(1)	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ 4.800,00
(2)	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ 29.400,00
()	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____
()	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____
()	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____
Total: R\$ 34.200,00				(Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)

ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): **Antônio Luiz Machado, CP PM**
Identificação e Assinatura: **074.956.4 - Machado**
Órgão / Entidade Autuante: SEMAD FEAM IEF IGAM PMMG

Autuado (Nome Legível do Assinante): **GERALDO IDALINO VILELA**
Vínculo com o Autuado: **o mesmo**
Identificação e Assinatura: **Recusou Assinar.**



- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO	Animais, bens e produtos apreendidos: <input type="checkbox"/> Soltura imediata dos animais Data: ___/___/___ Local: _____ <input type="checkbox"/> Depositário: _____ CPF/CNPJ: _____ Endereço: _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Data: ___/___/___ Assinatura: _____		
DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Embargo de Obra ou Atividade Descrição: <u>FICAM EMBARGADAS AS ATIVIDADES DESCRITAS, FORMAS: 1/1, ATÉ DECISÃO DA</u> <input type="checkbox"/> Total <input checked="" type="checkbox"/> Parcial <u>Autoridade competente.</u> <input type="checkbox"/> Suspensão de Venda ou Fabricação Descrição: _____ <input type="checkbox"/> Suspensão das Atividades <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Suspensão Preventiva de Atividades Descrição: _____		
DESCRIÇÃO DE EMOLIÇÃO	<input type="checkbox"/> Demolição Imediata <input type="checkbox"/> Demolição Após Decisão Adiministrativa Definitiva <input type="checkbox"/> Outros Casos Descrição: _____		
PENA RESTRITIVA DE DIREITO	Descrição: _____		
DISPOSIÇÕES GERAIS	1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06. 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu. 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.		
DEMAIS OBSERVAÇÕES	Coordenadas: <u>23K 0363544 23K 036322-0</u> <u>UTM 7760943 UTM 7761129</u> - Os valores foram aplicados como se o Impeto fosse primário, por falta de informações. - O Autuado foi NOTIFICADO/MENTADO A comparecer posteriormente ao Escritório do IEF, em Arcos MG, Tel. 37.3351.5487 - A Rua: Ascânio Lima, nº 03, Centro, Arcos MG, CEP. 35.588.000, PARA RECEBER A RESPECTIVA DAE (DOCUMENTO DE ARRECADACÃO ESTADUAL).		
DEFESA	O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA <u>Escritório do IEF</u> , LOCALIZADO A <u>Rua: Ascânio Lima, 03</u> <u>Centro, Arcos MG.</u>		
TESTEMUNHAS	<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"> 1ª Testemunha Nome legível: <u>Marcelo Concicão Lopes</u> End: <u>Rua: 15 DE NOVEMBRO, 205, BAIRRO: BARRO BRANCO, SERVICOS.</u> CPF ou RG: <u>397250576-00</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u> </td> <td style="width: 50%;"> 2ª Testemunha Nome legível: <u>Guilherme Rezende Alves</u> End: <u>Rua: 15 DE NOVEMBRO, 205, BAIRRO: BARRO BRANCO, SRMines.</u> CPF ou RG: <u>MG. 12.841.406.</u> Assinatura: <u>Guilherme Rezende Alves</u> </td> </tr> </table>	1ª Testemunha Nome legível: <u>Marcelo Concicão Lopes</u> End: <u>Rua: 15 DE NOVEMBRO, 205, BAIRRO: BARRO BRANCO, SERVICOS.</u> CPF ou RG: <u>397250576-00</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>	2ª Testemunha Nome legível: <u>Guilherme Rezende Alves</u> End: <u>Rua: 15 DE NOVEMBRO, 205, BAIRRO: BARRO BRANCO, SRMines.</u> CPF ou RG: <u>MG. 12.841.406.</u> Assinatura: <u>Guilherme Rezende Alves</u>
1ª Testemunha Nome legível: <u>Marcelo Concicão Lopes</u> End: <u>Rua: 15 DE NOVEMBRO, 205, BAIRRO: BARRO BRANCO, SERVICOS.</u> CPF ou RG: <u>397250576-00</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>	2ª Testemunha Nome legível: <u>Guilherme Rezende Alves</u> End: <u>Rua: 15 DE NOVEMBRO, 205, BAIRRO: BARRO BRANCO, SRMines.</u> CPF ou RG: <u>MG. 12.841.406.</u> Assinatura: <u>Guilherme Rezende Alves</u>		
MUNICÍPIO	Município: <u>São Roque de Minas</u> Data: <u>20.09.08</u> Hora da Lavratura: <u>12:10 h.</u>		
ASSINATURAS	<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"> Servidor Credenciado (Nome Legível): <u>Antonio Irineu Machado. CB PM.</u> Identificação e Assinatura: <u>074.956.4 - [Assinatura]</u> Órgão / Entidade Autuante: _____ <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input checked="" type="checkbox"/> PMMG </td> <td style="width: 50%;"> Autuado (Nome Legível do Assinante): <u>GERALDO IDALINO VILELA</u> Vínculo com o Autuado: <u>O mesmo</u> Identificação e Assinatura: _____ <u>Recusou Assinar.</u> </td> </tr> </table>	Servidor Credenciado (Nome Legível): <u>Antonio Irineu Machado. CB PM.</u> Identificação e Assinatura: <u>074.956.4 - [Assinatura]</u> Órgão / Entidade Autuante: _____ <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input checked="" type="checkbox"/> PMMG	Autuado (Nome Legível do Assinante): <u>GERALDO IDALINO VILELA</u> Vínculo com o Autuado: <u>O mesmo</u> Identificação e Assinatura: _____ <u>Recusou Assinar.</u>
Servidor Credenciado (Nome Legível): <u>Antonio Irineu Machado. CB PM.</u> Identificação e Assinatura: <u>074.956.4 - [Assinatura]</u> Órgão / Entidade Autuante: _____ <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input checked="" type="checkbox"/> PMMG	Autuado (Nome Legível do Assinante): <u>GERALDO IDALINO VILELA</u> Vínculo com o Autuado: <u>O mesmo</u> Identificação e Assinatura: _____ <u>Recusou Assinar.</u>		

“LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA”

Processo: 13010001436/08
Local: Fazenda Santiago/Capão Comprido/ Córrego das Tabocas
Proprietário: Geraldo Idalino Vilela
Requerimento: Requisição de Perícia
Boletim de Ocorrência: 230.113/2008

Em resposta ao ofício nº 074/2008, do Delegado de Polícia Civil da Comarca de São Roque de Minas, Eu, Matheus Soares Costa, Engenheiro Florestal portador do Crea nº102058/LP, lotado na Agência de Florestas, Pesca e Biodiversidade de São Roque de Minas, estive no dia 04 de junho de 2008 no local denominado Fazenda Santiago/Capão Comprido/ Córrego das Tabocas, acompanhado do 1º Sgt PM Marcelo Conceição Lopes e do CB PM Antonio Freire Machado localizada no município de São Roque de Minas – MG, onde constatamos o seguinte:

Da Vistoria

- Que a área objeto das infrações está localizada sob as coordenadas 23K 0363220 e UTM 7761129;
- Que, conforme Boletim de Ocorrência, no local ocorreram intervenções em APP: uso de fogo, plantio de eucaliptos e aração em uma área estimada de 04,00 ha; e uso de fogo, aração e plantio de eucaliptos em área útil estimada em 21,00ha, não consta rendimento lenhoso no BO;
- Que a aração foi realizada utilizando máquina agrícola, que existiam marcas recentes de aração, apesar de as atividades estarem embargado-interditadas;
- Que, no ato da vistoria foi possível constatar a aração, uso de fogo e coveamento da área, onde não foi possível arar com uso de máquina agrícola foram abertas covas para o plantio de eucaliptos, dentro da APP do córrego das tabocas;
- Que não foi possível identificar espécies protegidas por lei ou de usos nobres possivelmente suprimidas;
- Que o proprietário não possuía autorização do órgão ambiental competente para realizar tal atividade;
- Que, no boletim de ocorrência, foi citado auto de infração IEF nº 054759/2007, anexo ao recurso administrativo apresentado, protocolado sob o nº13000002246/08 junto ao IEF;
- Que, o recurso administrativo supracitado apresentava fotos em anexo do local objeto das infrações, que nas referidas fotos constavam a existência de um aceiro, e que este não foi visualizado no ato da vistoria, no local onde deveria estar o aceiro, havia sinais de aração recente e conversão de nova área não liberada para o plantio de eucaliptos, e novamente atingindo a APP do córrego acima citado, lembrando que as atividades encontravam-se embargado-interditadas, segundo boletim de ocorrência e auto de infração já citados;
- Que mesmo com a aração da área, ainda foi possível identificar vestígios de que a área foi objeto de queima não autorizada, em toda a área da propriedade, inclusive na área de preservação permanente da mesma;
- Que o proprietário foi autuado no valor de R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais);
- Que não foi verificado, área suficiente na propriedade para Averbação de Reserva Florestal Legal, se é que a mesma já não a possui averbada em outra matrícula.

Do Parecer

O proprietário realizou intervenção em área de preservação permanente com aração, uso de fogo e plantio de eucaliptos, atingindo a margem esquerda de um curso d'água (Córrego das Tabocas) e realizou também aração, uso de fogo e plantio de eucaliptos em área uma área útil, sendo classificadas como atividades que dificultam ou impedem a regeneração natural de florestas. Não houve rendimento lenhoso estimado de acordo com o boletim de ocorrência. Houve conversão de nova área após a autuação do proprietário, com uso de fogo, aração e novo plantio de mudas de eucalipto e novamente atingindo a APP do Córrego das Tabocas. O proprietário deverá regularizar sua situação junto ao órgão ambiental competente.

Conclusão

Diante do exposto acima concluímos que houve supressão de vegetação sem autorização do órgão competente, uso de fogo, aração e plantio de eucaliptos, em área de preservação permanente à margem esquerda de um curso d'água e em área útil passível de liberação, não houve rendimento lenhoso estimado e também não foi verificado nenhum tipo de lenha presente no local.

Sugerimos que o proprietário regularize sua situação junto ao órgão ambiental competente e que providencie o licenciamento ambiental das atividades que desenvolve na propriedade, preenchendo o FCEI – Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado.

O proprietário deverá providenciar a retirada dos eucaliptos plantados na APP do córrego das Tabocas, apresentar um PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) objetivando recuperar a área de preservação permanente afetada, deverá ainda providenciar a Averbação de Reserva Florestal Legal em sua propriedade, caso ainda não o tenha feito.

Conforme portaria IEF nº 077/06 de 09 de junho de 2006, os custos dessa vistoria a serem ressarcidos ao órgão são R\$ 242,84 + R\$ 3,62 (emolumentos) = R\$ 246,46 (Duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

É o parecer.

São Roque de Minas, 05 de junho de 2008.



Matheus Soares Costa
Engenheiro Florestal ERCO/IEF
Agência de Florestas, Pesca e Biodiversidade de SRMinas